

EDITAL

PROVAS DE DOUTORAMENTO

Tendo o Mestre **DIOGO ANDRÉ PASSAGEM DOS SANTOS** requerido provas de doutoramento no ramo de **BIOLOGIA**, na especialidade de **BIOLOGIA EVOLUTIVA**, torna-se público que o júri das referidas provas, obedece aos requisitos estabelecidos pelo art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, sendo assim constituído:

Presidente: Doutor **CLÁUDIO MANUEL SIMÕES LOUREIRO NUNES SOARES**, Presidente do Conselho Científico do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, por delegação de competências do Senhor Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, nos termos do n.º 2.1 do Despacho n.º 9961/2018 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro.

Vogais:

- Doutora **SUSAN FRANCES BAILEY**, Assistant Professor – Clarkson University – EUA;
- Doutora **LÍLIA DE FÁTIMA GOMES PERFEITO**, Investigadora Principal do Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian;
- Doutora **CLÁUDIA BANK**, Investigadora Principal do Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian;
- Doutor **JORGE ALBINO CADEIAS ARAÚJO CARNEIRO**, Investigador Principal do Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian;
- Doutor **LUÍS-MIGUEL CHEVIN**, Especialista ao abrigo do n.º. 6 do artº. 34º. do Decreto-Lei n.º. 65/2018, de 16 de agosto (*Chargé de Recherche CNRS, Centre d'Ecologie Fonctionnelle et Evolutive – France*).

Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa, 26 de novembro de 2018.


Prof. Doutor José João Abrantes
PRÓ-REITOR